

# **VERITAS** (PORTO ALEGRE)

Revista de Filosofia da PUCRS

Veritas, Porto Alegre, v. 67, n. 1, p. 1-23, jan.-dez. 2022 e-ISSN: 1984-6746 | ISSN-L: 0042-3955

http://dx.doi.org/10.15448/1984-6746.2022.1.39787

SEÇÃO: EPISTEMOLOGIA & FILOSOFIA DA LINGUAGEM

# Interseccionalidade e lugar de fala: uma articulação lógicooperatória com base no conceito de mundo estratificado setorial

Intersectionality and socially grounded speech: A logico-operatory articulation based on the concept of stratified sectorial world

Interseccionalidad y lugares de habla: una articulación logico-operativa basada en el concepto de mundo estratificado sectorial

# Antônio Carlos da Rocha Costa¹

0000-0001-7954-8420 antonio.rocha@edu.pucrs.b

Recebido em: 27 dez. 2020. Aprovado em: 21 set. 2021. Publicado em: 24 ago. 2022. Resumo: Este artigo traz, desde uma perspectiva lógico-hegeliana, uma proposta de articulação operatória das noções de interseccionalidade e lugar de fala, com as quais, muitas vezes, se realizam análises de discursos e de situações sociais. O fundamento da proposta é a sequência de silogismos de ideias que, derivados da Lógica de Hegel, estratificam a noção de mundo em três níveis: mundo do sujeito, mundo do gênero e mundo do espírito. O artigo complementa esse fundamento introduzindo duas operações, particionamento de ideias e superposição de partições de ideias, com as quais é derivado o conceito geral mundo setorial. O artigo mostra, então, como as noções de interseccionalidade e lugar de fala podem ser articuladas operatoriamente pelas três formas particulares e estratificadas desse conceito geral: mundo do sujeito setorial, mundo do gênero setorial e mundo do espírito setorial.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Lugar de fala. Lógica de Hegel. Mundo de gênero. Mundo do espírito.

**Abstract:** This paper brings, from a logico-hegelian perspective, a proposal for the operatory articulation of the notions of *intersectionality* and *place of speech* (or *standpoint*), which are often used in political and sociological analyses of discourses. The foundation of the proposal is the sequence of syllogisms that, derived from Hegel's *Logic*, stratify the notion of *world* in three levels: *World of the Subject*, *World of the Genus*, and *World of the Spirit*. The paper complements this foundation introducing two operations, *partitioning of ideas* and *superposition of partitions of ideas*, with which the general concept of *Sectorial World* can be derived. The paper shows, then, how the notions of *intersectionality* and *place of speech* may be operatorily articulated by the three particular and stratified forms of that general concept: *World of the Sectorial Subject*, *World of the Sectorial Genus*, and *World of the Sectorial Spirit*.

**Keywords:** Intersectionality. Place of speech. Hegel's logic. World of the genus. World of the spirit.

Resumen: Este artículo presenta, desde una perspectiva lógico-hegeliana, una propuesta de articulación operatoria de las nociones de *interseccionalidad* y de *lugar de habla*, que se utilizan a menudo en los análisis políticos y sociológicos de discursos. El fundamento de la propuesta es la secuencia de silogismos que, derivados de la *Lógica* de Hegel, estratifican la noción de *Mundo* en tres niveles: *mundo del sujeto, mundo del g*énero y *mundo del espíritu*. El artículo complementa este fundamento introduciendo dos operaciones, la *partición de ideas* y la *superposición de particiones de ideas*, con las que se puede derivar el concepto general de *mundo sectorial*. El artículo muestra, entonces, cómo las nociones de *interseccionalidad* y *lugar de habla* pueden ser articuladas operativamente por las tres formas particulares e estratificadas de aquel concepto general: *mundo del sujeto sectorial*, *mundo del g*énero *sectorial* y *mundo del espíritu sectorial*.

Palabras clave: Interseccionalidad. Lugar de habla. Lógica de Hegel. Mundo del género. Mundo del espíritu.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

# Introdução

O trabalho apresentado aqui aplica, à análise das noções de *interseccionalidade* (AKOTIRENE, 2019; HOLLANDA, 2019) e *lugar de fala* (RIBEIRO, 2019), algumas das estruturas da *Lógica* de Hegel, em cuja formalização vimos trabalhando desde Costa (2019).<sup>2</sup>

O resultado é uma *articulação lógico-operatória* daquelas duas noções, com base no conceito lógico de *mundo setorial*, que presente trabalho introduz na *Lógica* de Hegel

O artigo está estruturado como segue. A seção 1 examina as noções correntes de *interseccionalidade* e *lugar de fala*, expondo suas respectivas estruturas lógico-operatórias.

A seção 2 apresenta a formulação lógico-operatória das três noções básicas, constitutivas da *Lógica* de Hegel, que fundamentam a articulação desenvolvida no trabalho: *conceito*, *ideia* e *silogismo*.

A seção 3 apresenta a derivação do conceito mundo estratificado. A seção 4 acrescenta duas operações à Lógica de Hegel, as operações de particionamento de mundo e de superposição de partições de mundos, as quais permitem derivar o conceito mundo estratificado e superposto, do qual deriva o conceito central do trabalho: mundo setorial.

A seção 5 faz uso do conceito mundo setorial, juntamente com a noção de figura objetiva que realiza uma ideia, para obter o resultado final do trabalho: a articulação lógico-operatória das noções de interseccionalidade e lugar de fala.

A última seção reúne as considerações finais.

# 1 As noções analisadas: interseccionalidade e lugar de fala

# 1.1 Interseccionalidade

O conceito de *interseccionalidade* tem uma origem difusa. O livro *Intersectionality* (COLLINS; BILGE, 2016), que apresenta uma visão abrangente desse *conceito*, não identifica um início preciso

para o mesmo, embora concorde com a opinião bastante generalizada de que o *termo* "interseccionalidade" tenha se difundido a partir do artigo – agora clássico – de Kimberlé Crenshaw (1989).

Collins e Bilge, por outro lado, apontam o valor de uma outra noção que Crenshaw também parece ter difundido: aquela contra a qual se constituiu o cerne do conceito de interseccionalidade, qual seja, a de análises de eixo único, isto é, análises de questões de desigualdade social que são feitas segundo um único aspecto, uma única dimensão da questão que está sendo analisada.

Mais precisamente, Collings e Bilge caracterizam o conceito de *interseccionalidade* do seguinte modo:

Os eventos e condições da vida social e política e da identidade raramente podem ser compreendidos como moldados por um único fator. Eles são geralmente moldados por muitos fatores em diferentes modos mutuamente influentes.

Quando se trata de desigualdade social, as vidas das pessoas e a organização do poder em uma dada sociedade são melhor compreendidas como sendo moldadas não por um único eixo de divisão social, seja ele raça ou gênero ou classe, mas por muitos eixos que operam em conjunto e se influenciam uns aos outros (COLLINGS; BILGE, 2016, p. 2).

Tomamos agora, para uma análise operatória da noção de *interseccionalidade*, o artigo de Crenshaw (1989).

# 1.1.2 A interseccionalidade segundo Crenshaw: um quadro teórico-operatório geral

No artigo "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex" (CRENSHAW, 1989), Kimberlé Crenshaw introduziu a noção de interseccionalidade para dar conta de uma série de deficiências da legislação antidiscriminatória que estava vigente nos EUA naquela época. Em particular, essa legislação era deficitária na consideração da situação de indivíduos que participavam de mais de um grupo social, entre os grupos sociais,

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para acompanhar o que parece ser a tendência da literatura nacional – ver, por exemplo, Akotirene (2019) ou Hollanda (2019) –, empregamos aqui a variante "interseccionalidade", não a variante mais básica "interseccionalidade", assim como empregamos "interseccional" e, não, "interseccional"; mas damos preferência à variante "interseção" e, não, à variante "interseção", em consonância com a forma usual "interseção". Por outro lado, utilizamos place of speech para expressar lugar de fala em Inglês, seguindo o exemplo da entrevista de Djamila Ribeiro para o blog italiano Griot, entrevista em Inglês disponível em: https://griotmag.com/en/aint-i-a-woman-djamila-ribeiro-on-social-justice-black-feminism-and-the-place-of-speech. Acesso em: 14 nov. 2021.

de *raça* e *sexo*, que aquela legislação então considerava: *brancos* e *negros*, *homens* e *mulheres*.

É na primeira seção, intitulada "O referencial conceitual antidiscriminatório", que Crenshaw analisa o referencial conceitual que, na época do artigo, sustentava a doutrina jurídica antidiscriminatória norte-americana (particularmente na área do direito do trabalho, relativamente ao problema das condições de trabalho discriminatórias), mostrando o quanto as decisões que derivavam dessa doutrina desconsideravam a especificidade da experiência interseccional das mulheres negras, relativamente às experiências das mulheres em geral e dos negros em geral.

Além disso, Crenshaw aponta, nessa primeira seção, o quanto o fato da experiência interseccional das mulheres negras estava ausente das reflexões de pensadores dos direitos civis e do feminismo, fato que trata em outras duas seções do artigo. Assim, embora a análise da relação entre a experiência interseccional das mulheres negras e as questões jurídicas tenha sido o foco principal do artigo, a análise da relação dessa experiência com essas outras questões também foi apresentada no restante do artigo.

A primeira seção de Crenshaw (1989), contudo, é a parte do artigo relevante para o presente trabalho. É dela que extraímos o seguinte *quadro teórico*, que acreditamos embasar o modo de *análise interseccional* inaugurado por Crenshaw.

#### 1.1.3 O quadro teórico da análise interseccional

Os seguintes *conceitos* básicos constituem o *quadro teórico* de *análise interseccional* que consideramos no presente trabalho:

 a) seção: uma subpopulação de uma população de indivíduos, caracterizada por um fator identitáro singular (sexo, etnia etc.), tal como: Mulheres, Homens, Negros, Brancos etc.;

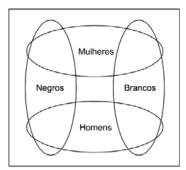
- b) interseção: uma superposição de duas ou mais seções, em um esquema de interseccionalidade, tal como: Mulheres Negras, Homens Brancos Idosos etc.
- c) esquema de interseccionalidade<sup>3</sup>: um diagrama mostrando o conjunto de seções e interseções utilizadas para a análise interseccional de uma situação social determinada, tal como o ilustrado pelo diagrama de Venn da Figura 1;4
- d) centralidade (de uma seção ou interseção): condição de privilégio ou de dominância, própria de uma seção ou interseção, relativamente a outras seções ou interseções de um esquema de interseccionalidade, no que diz respeito a um determinado fator presente na situação social analisada (por exemplo: a frequente centralidade das mulheres brancas, relativamente às mulheres negras, no discurso feminista dominante);
- e) perifericidade (de uma seção ou interseção)<sup>5</sup>: condição de desprivilégio ou subordinação, própria de uma seção ou interseção relativamente a outras seções ou interseções de um esquema de interseccionalidade, no que diz respeito a um determinado fator presente na situação social analisada (por exemplo: a frequente perifericidade das mulheres negras, relativamente aos homens negros, na doutrina jurídica examinada por Crenshaw);
- f) análise interseccional: análise (sociológica, jurídica, cultural, ideológica etc.) de uma situação social determinada, tendo por base um esquema de interseccionalidade dessa situação, tal como, por exemplo, as análises realizadas em Crenshaw (1989).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A noção de esquema de interseccionalidade parece ter relação direta com o que Jota Mombaça denomina diagramas socialmente estabelecidos pelas lógicas do mundo como o conhecemos (MOMBAÇA, 2017, p. 1, nota 6).

<sup>4</sup> Note-se que as áreas do diagrama que aparecem como áreas vazias, sem nomes, não são necessariamente vazias de população: elas indicam, possivelmente, seções da população que não foram nomeadas no esquema de interseccionalidade que o diagrama representa.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Derivamos o termo "perifericidade" de "periférico" assim como se deriva "esfericidade" de "esférico".

Figura 1 - Diagrama de Venn de um esquema de interseccionalidade



Fonte: Elaboração própria (2021).

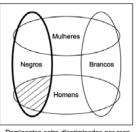
Note-se que a centralidade de uma seção ou interseção de um esquema de interseccionalidade é indicada graficamente, no diagrama que representa o esquema, pelo hachuramento contínuo dessa seção ou interseção, ao passo que a perifericidade de uma seção ou interseção é indicada pelo seu hachuramento pontilhado, como ilustrado na Figura 2.6

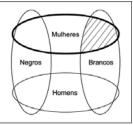
# 1.1.4 Alguns resultados das análises interseccionais realizadas por Crenshaw

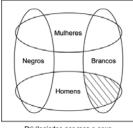
A Figura 2 ilustra o uso de diagramas de Venn para apresentar os esquemas de interseccionalidade de algumas das situações de interseccionalidade analisadas em Crenshaw (1989):

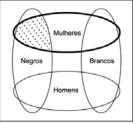
- Figura 2 (superior, à esquerda): situações a) em que Homens Negros têm condição de centralidade, relativamente à seção Negros.
- Figura 2 (superior, à direita): situações em que Mulheres Brancas têm condição de centralidade, relativamente à seção Mulheres:
- C) Figura 2 (inferior, à esquerda): situações em que Homens Brancos têm condição de centralidade, relativamente a todas as seções;
- d) Figura 2 (inferior, à direita): situações em que Mulheres Negras têm condição de perifericidade, relativamente à seção Mulheres.

Figura 2 - Exemplos de centralidade e perifericidade









Privilegiados por raça e sexo

Desprivilegiados por raça e sexo

Fonte: Elaboração própria (2021).

Por outro lado, a Figura 3 esquematiza um resultado geral da análise realizada por Crenshaw sobre a doutrina do direito antidiscriminatório norte-americano que estava vigente na época da publicação do artigo.

Na visão de Crenshaw, aquela doutrina costumava assumir, implicitamente, um grupo interseccional central como o referente de suas leis, deixando à discricionariedade do julgador, ou à jurisprudência construída historicamente, a definição da situação jurídica concreta dos grupos interseccionais periféricos, em cada caso particular considerado.

Na Figura 3, a seta dupla tracejada indica a relação de mútua determinação entre o direito antidiscriminatório analisado e o grupo interseccional central que opera como referente legal implícito daquele direito. A figura evidencia, assim, a quantidade de outros grupos interseccionais que aquele direito costumava não contemplar apropriadamente.

Marcamos com traço mais espesso as seções ou interseções em relação às quais o diagrama indica uma centralidade ou perifericidade relativa. Deixamos todos os traços de seção e interseção com a mesma espessura quando aquela centralidade ou perifericidade é absoluta, isto é, quando é relativa a todas as seções ou interseções do diagrama.

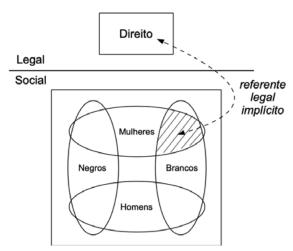
### 1.2 Lugar de fala

#### 1.2.1 A difusão da noção

Em português, o texto que provavelmente mais contribuiu para difundir um discurso sistemático sobre a noção contemporânea de *lugar de fala* foi o livro *Lugar de Fala* (RIBEIRO, 2019).

Antes de *Lugar de Fala*, porém, outros textos procuraram apresentar sistematicamente aspectos centrais dessa noção, por exemplo Amaral (2005) e, especialmente, a tradução para o português do artigo "Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial", de Donna Haraway, publicado originalmente em Inglês em 1988. Esse artigo aponta para a necessidade de uma "*teoria feminista dos saberes localizados*" (HARAWAY, 1995, p. 39), na linha de pensamento proposta por Harding (1991).

**Figura 3 –** Esquema evidenciando a interseção *Mulheres Brancas* operando como *referente legal implícito* do *direito antidiscriminatório*, relativamente à seção *Mulheres* 



Fonte: Elaboração própria (2021).

A noção de *perspectiva parcial*, noção central de tal artigo, se vincula nitidamente à noção contemporânea de *lugar de fala*:

Estou argumentando a favor de políticas e epistemologias de alocação, posicionamento e situação nas quais parcialidade e não universalidade é a condição de ser ouvido nas

propostas a fazer de conhecimento racional (HARAWAY, 1995, p. 30).

Não perseguimos a parcialidade em si mesma, mas pelas possibilidades de conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento situado oferece. O único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular (HARAWAY, 1995, p. 33).

Para Djamila Ribeiro (2019, p. 57), porém, "a origem do termo é imprecisa" e sua definição foi se desenvolvendo historicamente, no contexto dos movimentos sociais que se apropriaram dela. Metodologicamente, contudo, Ribeiro considera possível uma aproximação definida à noção de lugar de fala: "Nossa hipótese é a de que a partir da teoria do ponto de vista feminista, é possível falar de lugar de fala" (RIBEIRO, 2019, p. 59).

A teoria do ponto de vista caracteriza pontos de vista do seguinte modo (ROLIN, 2009).<sup>7</sup>

- a) são lugares a partir dos quais os seres humanos veem o mundo;
- influenciam como as pessoas que o adotam constroem o mundo;
- diferenças entre grupos sociais criam diferenças entre os seus pontos de vista;
- d) são parciais, de modo que coexistem com outros pontos de vista;

o que sustenta adequadamente a hipótese aventada por Djamila Ribeiro, de que a noção de *lugar de fala* pode ser bem compreendida a partir da noção de *ponto de vista*.

# 1.2.2 Uma caracterização lógico-operatória

Do ponto de vista lógico-operatório, a noção de lugar de fala se caracteriza por relacionar grupos sociais a discursos – com estes últimos expressando não só sistemas de ideias, mas também modos de ser, já que, como salientou Djamila Ribeiro: "O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir" (RIBEIRO, 2019, p. 64).

Nessa perspectiva, a noção de *lugar de fala* parece ter surgido – mas com um sentido muito mais restrito – quando Marx e Engels relacionaram formas e conteúdos de *sistemas de ideias* e

Uma visão abrangente da *teoria do ponto de vista* está em: https://en.wikipedia.org/wiki/Standpoint\_theory. Acesso em: 14 nov. 2021.

modos de ser a classes sociais. Mais especificamente, quando propuseram – como base para a metodologia de análise ideológica – identificar classes sociais como os lugares de onde certos discursos são emitidos e onde certos sistemas de ideias e modos de ser são estabelecidos.

O locus clássico dessa formulação está em A Ideologia Alemã (MARX; ENGELS, 2007), mais especificamente na seguinte passagem, amplamente reproduzida e difundida desde sua primeira publicação: "As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante" (MARX; ENGLES, 2007, p. 47).

A estrutura lógica dessa *primeira formulação* da noção de *lugar de fala* é simples:

- a) há um sistema de lugares de fala;
- b) cada *lugar de fala* é uma classe social;
- há uma classe social dominante, caracterizada pelo nível dominante da força material de que dispõe na sociedade;
- d) a classe dominante é o lugar de fala dominante, isto é, o lugar de onde são determinadas as ideias, os discursos e os modos de ser dominantes na sociedade.

A noção de *lugar de fala* que vige amplamente hoje em dia pode ser vista como uma *generalização*, ou *flexibilização*, dessa *versão inicial* concebida por Marx e Engels.<sup>8</sup>

O *sistema* de lugares de fala constituinte da noção contemporânea de *lugar de fala* é caracterizado, basicamente, por:

- a) admite um número qualquer de lugares de fala;
- b) os *lugares de fala* não estão restritos a classes sociais, podendo ser constituído

- por qualquer tipo de *estrato* ou *grupo* social;
- c) os *lugares de fala* não precisam ser mutuamente excludentes: eles podem se superpor ou encaixar;
- d) não há, *necessariamente*, *um* lugar de fala *dominante*: pode haver *um*, *mais de um*, ou *nenhum* lugar de fala dominante.

Esta caracterização lógico-operatória da noção contemporânea de *lugar de fala* é a caracterização adotada no presente artigo.

# 2 As noções lógicas básicas

Nesta seção, apresentamos resumidamente os principais conceitos da *Lógica* de Hegel que são utilizados no presente artigo: *conceito*, *ideia*, *silogismo*.

#### 2.1 Conceito

Um conceito C é uma estrutura composta de dois momentos, uma universalidade U e uma particularidade P, e de uma totalidade, a singularidade S. Esses elementos são como segue:

- a) o momento da *universalidade U* é um conceito que tem caráter *universal*, no duplo sentido de ser *simples* e de se aplicar aos *objetos* de um *universo de objetos*;
- b) o momento da *particularidade P* deriva de *U* por uma *determinidade* que é acrescentada a *U*, estabelecendo um escopo de aplicação *particular* para *P* e constituindo *C* como um conceito *composto*;9
- c) a *singularidade* é a *totalidade* de , que encapsula o relacionamento de com em uma estrutura *singular*.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Como observado em Ribeiro, (2019, p. 62), Patricia Collins tem opinião análoga: "Examinando inicialmente apenas uma dimensão das relações de poder, a de classe social, Marx afirmou que, por mais desarticulados e incipientes que fossem, os grupos oprimidos possuíam um ponto de vista particular sobre a desigualdade. Nas versões mais contemporâneas, a desigualdade foi revista para refletir um grau maior de complexidade, especialmente a da raça e do gênero. O que temos agora é uma sofisticação crescente sobre como discutir a localização de grupos, não na estrutura singular de classe social proposta por Marx, nem nas primeiras estruturas feministas, argumentando a primazia do gênero, mas dentro de construções de multiplicidade que residem nas próprias estruturas sociais e não nas mulheres individuais" (COLLINS, 1997, p. 377, tradução nossa).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Na perspectiva da *atividade própria* da universalidade *U*, tal como essa perspectiva é proposta por Hegel, a *determinidade* resulta de uma autodeterminação de *U* que se põe, com isso, como a particularidade *P*, ambos se suprassumindo, então, na singularidade *S*.

- d) Denotamos a estrutura de C na forma  $C = [U \rightarrow P]$ . Nesta expressão:
- e) o símbolo " $\rightarrow$ " denota que U determina (ou, está presente em P);<sup>10</sup>
- f) o símbolo "[...]" denota a singularidade de Se Crepresentando o encapsulamento de U→P.

#### 2.2 Ideia e ideia absoluta

Uma ideia I é uma estrutura composta de dois momentos, um conceito C e uma objetividade o, e de uma relação R estabelecida entre eles.<sup>11</sup>

Há três tipos possíveis para a *relação R*, constituindo três tipos de *ideias*:

- a) uma ideia teórica, denotada por I<sub>T</sub>, é uma ideia em que R determina a adequação do conceito C à objetividade;
- b) uma ideia prática, denotada por  $I_p$  é uma ideia em que R determina a adequação da objetividade o ao conceito C;
- c) uma ideia absoluta, denotada por  $I_{A'}$  é uma ideia R em que determina a adequação simultaneamente teórica e prática entre o conceito C e a objetividade  $O^{12}$ .

Denotamos essas ideias na forma:

- d) ideia teórica:  $I_T = [C \leftrightarrow 0]$ , onde o símbolo " $\leftrightarrow$ " denota a adequação teórica de C a O;
- e) ideia prática:  $I_p = [C \rightarrow 0]$ , onde o símbolo " $\rightarrow$ " denota a adequação prática de 0 a C,
- f) ideia absoluta:  $I_A$ =[ $C \leftrightarrow 0$ ], onde o símbolo " $\leftrightarrow \rightarrow$ " denota a relação de dupla adequação, teórica e prática, entre C = 0.

Em termos da relação chamada de *unidade negativa*, que une uma *ideia teórica* a uma *ideia prática* em uma *ideia absoluta*, denotamos uma *ideia absoluta* por<sup>13</sup>:

# $I_{\Delta} = [I_{T} \triangleright \triangleleft I_{P}]$

Denotamos uma ideia I por I=[C-0] quando não estamos interessados em especificar se I é uma ideia teórica ou *prática* ou *absoluta*.

Claramente, toda *ideia absoluta* é uma estrutura *ideal* que, portanto, só se realiza de modo parcial na exterioridade do pensamento, dado que, nela toda *objetividade* é finita e a realização plena de qualquer *ideia absoluta* só pode se realizar plenamente com base em uma *objetividade ideal* de caráter *infinito*, portanto, apenas no plano do pensamento.<sup>14</sup>

# 2.3 Silogismo

# 2.3.1 Silogismo de conceitos

Como apresentado em Costa (2020b), entendemos que a noção de *silogismo*, na *Lógica* de Hegel, tem um caráter *semântico-estrutural*, não o caráter *sintático-dedutivo* estabelecido pela tradição medieval.

Assim, consideramos que, na *Lógica* de Hegel, um *silogismo* é uma estrutura composta de *três conceitos* e *três relações*:

- a) os três conceitos: um termo maior A, um termo médio B e um termo menor C;15
- b) as três *relações*: uma relação dita *premissa maior* , uma relação dita *premissa menor* e uma relação dita *conclusão* .

Semanticamente, temos que:

 a premissa maior significa que o termo maior determina o (ou, está presente no) termo médio;

Ver Costa (2020b), para a equivalência entre as expressões determina e está presente em.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> É importante a distinção entre um *conceito* se relacionar a um *objeto* e ele se relacionar a uma *objetividade*: é que, em geral, um *conceito* referente a um *objeto* refere-se não apenas a esse *objeto* enquanto tal, mas também às *relações* que ele mantém com outros objetos. A *objetividade* é, exatamente, esse *complexo* composto pelo *objeto referido* e pela sua *rede de relações* com outros objetos – ver HEGEL, 2018, p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Na expressão de Hegel, uma *ideia absoluta* é constituída pela *identidade das ideias teórica e prática* estabelecidas entre seu conceito e sua objetividade (HEGEL, 2018, p. 313).

O símbolo "⊳⊲" denota, aqui, a forma lógica da relação geral de , tal como analisada em Costa (2019).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Sobre a importância da distinção entre o *plano do pensamento* e a *objetividade exterior*, ou *plano exterior ao pensamento*, assim como o modo de relação entre eles através da operação de *negação exterior*, ver (COSTA, 2021b).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> As notações *A, B* e *C* correspondem, respectivamente, às notações *U, P* e *S* adotadas por Hegel, ver (HEGEL, 2018, p. 135). Preferimos utilizar essa notação (*A, B* e *C*) para indicar os *conceitos* que operam como *termos de um silogismo*, visando evitar a confusão entre essa noção de *termo de um silogismo* e a noção de *momento de um conceito* (para a qual utilizamos as notações *U, P* e *S*).

- a premissa menor significa que o termo médio determina o (ou, está presente no) termo menor;
- e) a conclusão significa que o termo maior determina o (ou, está presente no) termo menor .

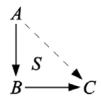
Mantemos, como Hegel, a terminologia da tradição sintático-dedutiva medieval e dizemos que cada uma das relações, e constitui um *juízo* componente do silogismo, os juízos e sendo chamados *premissas* e o juízo, *conclusão*.

Denotamos um silogismo por16:

#### S=A/B/C

Graficamente, apresentamos um silogismo S=A/B/C conforme a Figura 4.

Figura 4 - Diagrama comutativo de um silogismo



Fonte: Elaboração própria (2021).

Lemos esse *diagrama comutativo* da seguinte forma:

- a) A seta A→B indica que o termo B está determinado pelo termo A, o que pode ser entendido de diversas maneiras, por exemplo:
  - i. que é preciso definir completamente o conceito A primeiramente, para depois se poder definir completamente o conceito B;
  - ii. que o conceito A é parte integrante do conceito B (na terminologia de Hegel: que o conceito A é momento do conceito B.

- b) O mesmo ocorre com as setas  $B \rightarrow C e A \rightarrow C$ .
- b) Por outro lado, o silogismo estabelece que as setas  $A \rightarrow B$  e  $B \rightarrow C$  e devem ser validadas cada uma por si, como condição preliminar para a validação da seta  $A \rightarrow C$ .
- c) Porém, que a validação, da seta A→C não deve ser feita por ela mesma, mas sim deve ser tomada como uma decorrência lógica da validação das outras duas, isto é, a ela decorre automaticamente das outras duas: sua validação é uma conclusão lógica necessária da validação, das outras duas.<sup>17</sup>

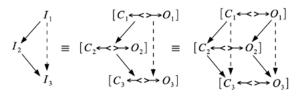
Por vezes, dizemos que os *silogismos* que têm a forma *S=A/B/C* são *silogismos de conceitos*, para diferenciá-los dos *silogismos de ideias absolutas*, que introduzimos a seguir.

Sempre que conveniente, omitimos no diagrama a escrita do nome do silogismo, *S*.

#### 2.3.2 Silogismo de ideias absolutas

As Figuras 5 e 6 ilustram a noção de silogismo de ideias absolutas. Na Figura 5, o silogismo de ideias absolutas  $S = I_1/I_2/I_3$  é mostrado tomando cada ideia absoluta como tendo uma estrutura de conceito e objeto, dada por  $I_i = [C_i \longleftrightarrow O_i]$ . Já, na Figura 6, cada ideia absoluta  $I_i$  é tomada com estrutura de devir, dada por  $I_i = [I_{iT} \rhd I_{iT}]$ .

**Figura 5 –** Uma estrutura para os *silogismos de ideias absolutas* 



Fonte: Elaboração própria (2021).

Vê-se, na Figura 6, que um silogismo de ideias absolutas pode ser pensado como sendo constituído pela unidade negativa de um silogismo de ideias teóricas e de um silogismo de ideias práticas. No

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Em consonância com a nota de rodapé 11, a notação A/B/C corresponde à notação U-P-S utilizada por Hegel, ver (HEGEL, 2018, p. 135).

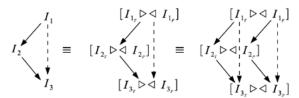
<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Em outros termos, que sua validação decorre da propriedade de transitividade da relação determina (está presente em).

que segue, adotaremos a estrutura de *silogismos de ideias absolutas* mostrada na Figura 5.

A introdução da noção de *silogismo de ideias absolutas* se faz necessária, aqui, para possibilitar a derivação dos *quatro silogismos* que derivamos da *Lógica* de Hegel e que estão no cerne do presente artigo, conforme examinado na próxima seção.<sup>18</sup>

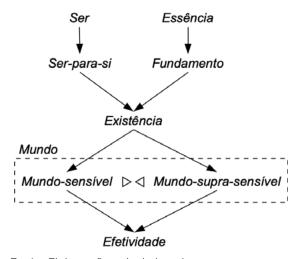
- a) Vida-Universal/Vida-Singularizada/ Indivíduo;
- b) Vida-Universal/Indivíduo/Sujeito;
- c) Vida-Universal/Sujeito/Gênero;
- d) Vida-Universal/Gênero/Espírito.

**Figura 6 –** Outra estrutura para os *silogismos de ideias absolutas* 



Fonte: Elaboração própria (2021).

**Figura 7 -** O contexto de derivação do conceito *mundo* 



Fonte: Elaboração própria (2021).

# 3 O conceito de *mundo* e sua estratificação<sup>19</sup>

#### 3.1 O conceito de mundo

O lugar da primeira referência ao conceito de *mundo*, na *Ciência da Lógica* de Hegel, é o capítulo "A Existência, da Doutrina da Essência" (HEGEL, 2017). O conceito reaparece na seção "O mundo que aparece" e "o Mundo que é Em Si" do capítulo seguinte, na qual é tratada a *divisão* desse conceito. Contudo, a derivação do conceito *mundo* se dá, propriamente, no capítulo "A vida, da doutrina do conceito", terceiro livro da *Ciência da Lógica* (HEGEL, 2018).

Note-se, por outro lado, que o conceito de *mundo* tratado por Hegel na *Ciência da Lógica* é o conceito lógico de mundo, em oposição aos conceitos *concretos* de *mundo* 

que Hegel trata na *Fenomenologia do Espírito* (HEGEL, 2002).

O que segue, na presente seção, é uma articulação coordenada da derivação do conceito *Mundo*, a partir do conceito de *Existência*. Esquematizamos na Figura 7 essa articulação, levando-a até a derivação do conceito *Efetividade*).

Formalmente, os principais momentos dessa derivação do conceito *efetividade*, passando pelo conceito *mundo*, a partir do conceito *existência*, são os mostrados na Derivação 1.<sup>20</sup>

Derivação 1 – Derivação do conceito de *efetividade* a partir do conceito de *existência*, passando pelo conceito de *mundo* 

Note-se que a noção de *gênero* empregada nesta seção, bem como no restante do artigo, é a noção de gênero presente na *Lógica* de Hegel – isto é, *gênero* no sentido de um *universo* de sujeitos –, não *gênero* no sentido *identitário*, relativo à questão da sexualidade, como esse termo costuma frequentemente ser utilizado.

O conteúdo desta seção provém, em forma revisada, do artigo Costa (2020b) – ver também Costa (2020a).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Indicamos os comentários aos passos da derivação pelo sinal "#".



- 1. Iniciamos a derivação com: *Existência* = [*Ser-aí* ⊳⊲*Fundamento* ]
- # A Existência, considerada em geral, é a unidade negativa do Ser que se tornou
- # Ser-para-si e da Essência que se tornou Fundamento<sup>21</sup>;
- 2. Com a diferenciação entre: ExistênciaSensível e ExistênciaNãoSensível resulta: Existência = ExistênciaSensível. ▶ ◄ ExistênciaNãoSensível.
- # A "Existência" determinada é o devir da "ExistênciaSensível" e da #ExistênciaNãoSensível;
- 3. O *Mundo* é definido, então, por: *Mundo* = **□**(Existência).
- # O Mundo é o universo das coisas da Existência<sup>22</sup>;
- 4. Com base na distinção entre ExistênciaSensível e ExistênciaNãoSensível vem:

Mundo= ☐ (ExistênciaSensível) ► ☐ (ExistênciaNãoSensível)

- # O Mundo é o devir entre o universo das coisas da Existência Sensível e o
- # universo das coisas da ExistênciaNãoSensível;
- 5. Com as duas denotações: MundoSupraSensível = ∐ (ExistênciaSensível) e

MundoSupraSensível = ∐(ExistênciaNãoSensível)

resulta: Mundo = MundoSensível >> MundoNãoSensível

- # O Mundo é o devir do MundoSensível e do MundoNãoSensível<sup>23</sup>;
- 6. Definindo a Efetividade como a unidade resultante da suprassunção do Mundo:

Efetividade = [Mundo] resulta:

Efetividade = [MundoSensível ►¬ MundoNãoSensível]

# A Efetividade é a unidade resultante da suprassunção do devir entre o # MundoSensivel e do  $MundoNãoSensivel^{24}$ .

Fonte: Elaboração própria (2021).

### 3.2 A estratificação do conceito de mundo

Examinamos, nesta seção, os quatro *silogismos de ideias* que estratificam o conceito *mundo*:

- a) vida-universal/vida-singularizada/indivíduo;
- b) vida-universal/indivíduo/sujeito;
- c) vida-universal/sujeito/gênero;
- d) vida-universal/gênero/espírito.

As derivações dos quatro silogismos estão esquematizadas na Figura 8, com os silogismos concatenados de modo que a *conclusão* de um seja uma *premissa* do

seguinte para um detalhamento dessas derivações (COSTA, 2020a).

A Figura 8 indica que Hegel denomina *processo* a conclusão de cada um desses silogismos. Consoantemente, denominamos os quatro processos, correspondentes às conclusões dos quatro silogismos: *processo do indivíduo*, *processo do sujeito*, *processo do gênero* e *processo do espírito*.

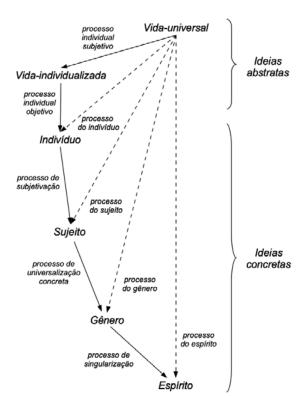
<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Na expressão de Hegel, a existência é "a unidade indiferenciada da essência com sua imediatidade" (HEGEL, 2017, p. 133), as quais, ao nível dos conceitos terminais das esferas do Ser e da Essência correspondem, respectivamente, ao Ser-para-si e ao Fundamento.

Utilizamos "U(C)" para indicar o universo dos objetos que caem sob o conceito C.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Ou, na terminologia mais propriamente lógica de Hegel, mundo que aparece e mundo que é em si, respectivamente.

Na expressão de Hegel: "A efetividade é a unidade da essência e da existência" (2017, p. 191).

**Derivação 2 -** A derivação dos quatro silogismos de ideias



Fonte: Elaboração própria (2021).

Note-se, por outro lado, que a Figura 8 distingue, nos silogismos, entre as *ideias abstratas* (a *Vida Universal* e a *Vida Individualizada*) e as *ideias concretas* (as quatro ideias de *Individuo*, *Sujeito*, *G*ênero e *Espírito*).

Note-se, também, que a sequência de setas cheias é uma sequência de setas componentes de silogismos, que pode ser lida de diversas formas como, por exemplo:

O conceito *Espírito* tem como momento o conceito *Gênero*, o qual tem como momento o conceito *Sujeito*, o qual tem como momento o conceito *Individuo*, o qual tem como momento o conceito *Vida-individualizada*, o qual tem como momento o conceito *Vida-universal*.

Ou:

 No conceito espírito opera o conceito gênero etc.

Ou, indo bem além de uma leitura estritamente lógica:

 Só há gênero ativo se houver espírito ativo, e vice-versa; só há sujeito ativo se houver gênero ativo, e vice-versa; etc.

A seguir, examinamos em mais detalhe as derivações dos silogismos, explicitando o modo como o conceito de *mundo* participa em cada um deles, o que está apenas implícito na derivação fornecida por Hegel no capítulo "A vida, na doutrina do conceito" (HEGEL, 2018, p. 245-259).<sup>25</sup>

#### 3.2.1 A Ideia de vida universal

Hegel introduz a *ideia de vida* em (HEGEL, 2018, p. 245-249), comentando que a *ideia de vida* pareceria ultrapassar o âmbito da *Lógica*, isto é, que pareceria ser um *objeto exterior* e, portanto, objeto apenas de ciências outras que não a *Lógica*.

Porém:

a visão lógica da vida se diferencia da visão científica sobre a mesma [...] a vida lógica, enquanto ideia pura, tem de ser diferenciada da vida natural, que é considerada na filosofia da natureza, e da vida enquanto está em conexão com o espírito (HEGEL, 2018, p. 246).<sup>26</sup>

Constituem-se, assim, duas ideias de vida, com seus correspondentes movimentos lógicos:

a vida exterior, cujo movimento lógico é
o da interiorização, progredindo desde
a vida natural e a vida do espírito até o
conceito lógico de vida, que Hegel denomina vida lógica, realizando assim a
adequação teórica da vida lógica à vida
natural e à vida do espírito, constituindo
com isso a ideia teórica de vida, que
denotamos por:

 $Vida_{Teor} = [VidaLógica \leftarrow VidaNatEspírit]$ 

 b) a vida lógica, cujo movimento lógico é o da exteriorização, progredindo desde o conceito lógico de vida até a vida natural e a vida do espírito, realizando assim a adequação da vida natural e do espírito à vida lógica, constituindo a ideia prática de vida, que denotamos por:

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Para leituras desse capítulo, com mais preocupações interpretativas e menos preocupações formais, ver, p.ex., (SILVA, 2018) e (Ng, 2020).

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> É importante notar que na *Lógica da Enciclopédia*, Hegel refere como a origem deste conceito de vida, portanto um *sentido essencial* do mesmo, o conceito mais geral de *vitalidade*, retirado da *Crítica da Faculdade de Julgar* de Kant – ver HEGEL, 2012, p. 131).

$$Vida_{Prát} = [VidaLógica \leftrightarrow VidaNatEspírit]$$

Da dupla adequação, da *teórica* e *prática* da ideia de *vida*, resulta a *ideia absoluta de vida*, que Hegel denomina *vida universal* e que denotamos por:

$$Vida_{Univ} = [VidaL\acute{o}gica \leftrightarrow VidaNatEspírit]$$

Em termos da *unidade negativa* de seus dois momentos, *ideia teórica de vida* e *ideia prática de vida*, denotamos a *vida universal* por:

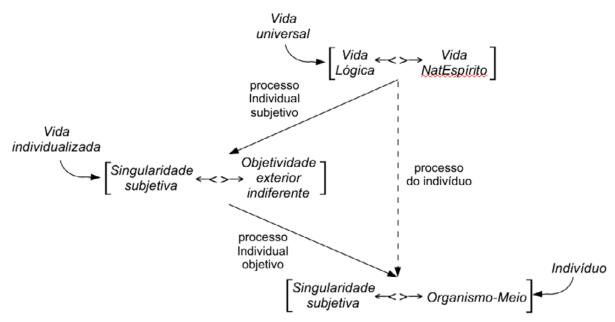
# 3.2.2 O silogismo do indivíduo

Figura 9 - O silogismo do indivíduo

$$Vida_{Univ} = [Vida_{Teor} \triangleright \triangleleft Vida_{Prát}]$$

Que a vida universal é *ideia imediata*, e por isso *ideia absoluta*, se vê diretamente na forma como Hegel se expressa:

O conceito de vida ou a vida universal é [umal ideia imediata, o conceito [vida lógica] ao qual sua objetividade [vida natural e vida em relação ao espírito] é adequada [constituindo, com isso, a vida teórica]; mas ela lhe é adequada [teoricamente] somente na medida em que o conceito [vida lógica] está em unidade negativa com essa exterioridade, quer dizer, põe-na como adequada a si [constituindo com isso a ideia vida prática e portanto, no total, a vida universal como ideia absoluta] (HEGEL, 2018. p. 249).



Fonte: Elaboração própria (2021).

Denominamos processo do indivíduo a relação pelo qual a vida universal, apreendida imediatamente como ideia absoluta, se realiza na objetividade sob a forma da ideia do indivíduo, constituída por uma singularidade subjetiva contraposta a um organismo objetivo.<sup>27</sup>

O processo do indivíduo é formado por uma composição de dois processos, o processo indi

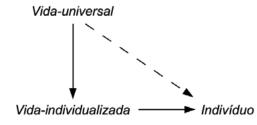
vidual subjetivo, que constitui a subjetividade do indivíduo frente a uma objetividade indiferente, e o processo individual objetivo, que constitui a estrutura organismo-meio como a objetividade do indivíduo.<sup>28</sup>

A Figura 9 esquematiza o *silogismo do indivíduo*, que deriva o *processo do indivíduo*. A Figura 10 esquematiza o "resultado líquido" desse silogismo.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> "a vida é *processo da vida* [...], de se efetivar como potência e unidade negativa da objetividade" (HEGEL, 2018, p. 248).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Hegel chama o processo individual objetivo de processo vital (HEGEL, 2018, p. 245-254).

Figura 10 - Resultado líquido do silogismo do indivíduo



Fonte: Elaboração própria (2021)

Note-se que, na *Lógica* de Hegel, a ideia de *indivíduo* é uma ideia *absoluta*, a qual determina uma *singularidade subjetiva* que é teórica e praticamente adequada à estrutura *organismo-meio* que opera como sua *objetividade*. Como qualquer *ideia absoluta*, portanto, é uma construção *ideal*, que se realiza na *objetividade externa* apenas de modo apenas parcial, conforme enfatizamos na Seção 3.2.

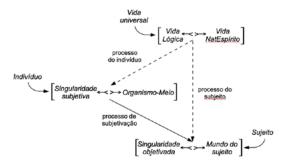
# 3.2.3 O silogismo do sujeito

A primeira derivação do conceito *mundo* ocorre no silogismo em que o *Indivíduo* se põe como *Sujeito*, o que implica não só ele ser capaz de relacionar-se com o *meio exterior* através dos recursos *mecânicos* e *quimísticos* do seu *organismo*, mas também ele ser capaz de *significação*, isto é, de realizar *processos significativos*.

Quer dizer, o *Individuo* pôr-se como *Sujeito* implica sua capacitação para pôr *conceitos* na *objetividade externa*, fazendo com que ela deixe de ser *indiferente* e se torne *mundo objetivo* (HEGEL, 2018, p. 255). Chamamos esse mundo objetivo de *mundo do Sujeito*.

A Figura 11 esquematiza o *silogismo do sujeito*, que deriva o *processo do sujeito*.

Figura 11 - O silogismo do sujeito



Fonte: Elaboração própria (2021).

Figura 12 - O Silogismo do Gênero



Fonte: Elaboração própria (2021).

Note-se que a ideia de sujeito tem caráter intencional, isto é, a relação entre sua singularidade objetivada e o mundo-do-sujeito que lhe corresponde se dá com base em processos de atribuição de significados aos componentes desse mundo, assim como com base em processos de reconhecimento dos outros Sujeitos que estejam presentes nesse mundo.

#### 3.2.4 O silogismo do gênero

O processo do gênero opera com base em um processo de reconhecimento, fazendo os Sujeitos reconhecerem, nos seus respectivos mundos do sujeito, aqueles Indivíduos com que podem ser identificados como sujeitos que têm a mesma natureza que eles.

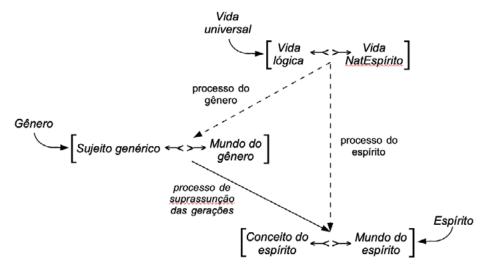
Com isso, o *processo do gênero* suprassume a *multiplicidade dos sujeitos* na forma de um *sujeito genérico*, constituindo a ideia *gênero* como uma multiplicidade de *sujeitos de mesmo gênero*, vivendo em um mesmo *mundo do gênero*.

Uma multiplicidade de sujeitos de mesmo gênero, porém, em que os sujeitos estão presentes não apenas simultaneamente, mas ao longo do tempo: a ideia do gênero é, pelo seu atuar na multiplicidade de sujeitos, o germe da sucessão das gerações de sujeitos, na "repetição" e "processo infinito" dessa sucessão (HEGEL; 2018, p. 259).

A Figura 11 esquematiza o silogismo do gênero, que deriva o processo do gênero. Note-se que a ideia de Gênero é multiplice, mas uma multiplicidade tal que não constitui uma totalidade, pois os múltiplos Sujeitos individuais que a compõe, apesar de se subsumirem todos sob o conceito de Sujeito

genérico, mantém-se como independentes uns dos outros, pois o mero reconhecimento mútuo deles não é suficiente para integrá-los operatoriamente. Em outros termos, o conceito de Sujeito genérico opera como um representante genérico daqueles múltiplos sujeitos, isto é, como uma estrutura formal que flutua referencialmente sobre eles, mas que não os faz operar como uma *unidade*.

Figura 13 - O silogismo do espírito



Fonte: Elaboração própria (2021).

# 3.2.5 O silogismo do espírito

Finalmente, o *processo do espírito* constitui a ideia *espírito*, pondo o *gênero* como *espírito*, isto é, como uma *totalidade* realizada em um *mundo do espírito*.

A ideia *Espírito* suprassume "a particularidade [da ideia *gênero*] *que constituiu* [a sucessão das] *gerações vivas*" e se dá, assim, "uma realidade [o espírito] que é, ela mesma, universalidade simples" (HEGEL, 2018, p. 259).

Quer dizer, o espírito que se deriva, como universalidade, diretamente da ideia gênero é o espírito apenas enquanto ideia lógica, isto é, enquanto o conceito de Espírito em adequação teórica e prática com o mundo do espírito, não o "Espírito enquanto tal" (HEGEL, 2018, p. 267), que dizer, o espírito efetivamente realizado.

A ideia lógica de *espírito* é, portanto, a *unidade ideal* da sucessão de *gerações do gênero* e da sucessão dos *mundos de gênero* de cada uma

dessas gerações e constitui, por isso, a estrutura lógica fundamental de toda *genealogia*.<sup>29</sup>

A Figura 13 esquematiza o silogismo do espírito, que deriva o processo do espírito.

Note-se que, pelo processo de suprassunção das gerações, a multiplicidade de sujeitos subjacente ao sujeito genérico foi encapsulada no conceito de espírito, como uma unidade e como o momento conceitual da ideia lógica de espírito. Com isso, a ideia lógica de espírito se põe como uma condição de possibilidade, de caráter lógico – sem a qual, portanto, a multiplicidade de sujeitos componentes do Gênero não tem como operar como uma unidade.

### 3.3 O conceito de mundo estratificado

Resulta da composição dos três últimos silogismos (silogismo do sujeito, silogismo do gênero e silogismo do espírito), que o conceito mundo é estratificado em três níveis, enquanto conjunto de

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Ver Costa, 2021a para uma análise da *estrutura lógica* da noção de *genealogia*, tal como essa noção foi proposta e aplicada à *história do pensamento* por Foucault, pondo-a como uma *quantidade*, no sentido lógico-hegeliano do termo (HEGEL 2016, p. 197-213).

objetos significativos de um sujeito, de um gênero ou de um Espírito, isto é, enquanto:

a) mundo do sujeito;

b) mundo do gênero;

c) mundo do espírito.

Formalmente, o *mundo estratificado* pode ser apresentado, portanto, pela seguinte estrutura:



Onde:

- b) 
   — suprger é a relação resultante da operação de suprassunção das gerações do gênero do no mundo-do-espírito.

Note-se, porém, que os *gêneros* (e consequentemente os *gêneros setoriais* introduzidos no presente trabalho) não têm suas *sucessões geracionais* explicitadas. A explicitação dessas sucessões geracionais exige uma *estratificação genealógica* dos gêneros, que não estamos considerando aqui.

Em consequência, a operação de *suprassunção de gerações*, que constitui o conceito lógico de a partir do, trata o como uma *estrutura monolítica*, não como uma *sucessão de gerações*, como seria o caso se sua *estratificação genealógica* tivesse sido explicitada.<sup>30</sup>

### 4 O conceito de mundo setorial

Esta seção trata do *particionamento* de dois dos subtipos de conceito *Mundo*, quais sejam, os *mundos multíplices* (*Mundo-do-gênero* e *Mundo-do-espírito*). Isto é, a seção trata da divisão desses *mundos* em partes que são disjuntas entre si, mas cuja união compõe a totalidade do *mundo* a que pertencem, partes que denominamos *setores*,

com o mundo resultante sendo denominado mundo setorial.<sup>31</sup>

# 4.1 As operações de particionamento e superposição

Introduzimos, nesta subseção, a operação de particionamento de ideias e a operação de superposição de partições de ideias com as quais, na seção 4.2, derivamos o conceito Mundo setorial a partir do conceito Mundo particionado.

# 4.1.1 Particionamento e partições de universos

Uma partição de um universo U é uma divisão desse universo em um conjunto de setores  $S_i$  (onde i=1,2,...,n), de modo que<sup>32</sup>:

- a união de todos esses setores recupera a totalidade do universo: U=□, {S,};
- os setores são mutuamente disjuntos:  $S_i \sqcap S_i = \bot$ , para  $i \neq j$ .

Denominamos *particionamento* qualquer operação que, dado um *universo*, gera uma *partição* de . Denotamos qualquer *operador de particionamento* de na forma: .

# 4.1.2 A operação de particionamento de ideias

A operação de *particionamento* de *ideias*, com a qual se obtém *ideias setoriais*, é obtido pelo particionamento simultâneo e correlativo da *objetividade* e do *conceito* da ideia.

Isto é, dada uma *ideia* (teórica, prática ou absoluta) *[C-0]*, uma *partição* dessa ideia absoluta é uma estrutura:

$$part([C-O]) \subseteq [\{C_i\} - \{O_j\}]_{i,j=1,2,...,n}$$

Onde:

•  $\{C_i\} = \{C_i,...,C_n\}$  é um conjunto de *conceitos setoriais*, cada conceito setorial sendo um *conceito particular* relativamente ao conceito, tomado como *universal*, isto é: vale o juízo  $C \rightarrow C_i$ , para todo j=1,...,m;

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Sobre o conceito lógico de *genealogia*, ver nota 30.

<sup>34</sup> Sobre a noção conjunto-teorética de partição, ver: https://en.wikipedia.org/wiki/Partition\_of\_a\_set. Acesso em: 14 nov. 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> "∐" denota a *união* de setores, "∏" denota a interseção de setores, "⊥" denota o *setor vazio*.

- {O<sub>i</sub>}={O<sub>1</sub>...,O<sub>n</sub>} é o particionamento da objetividade, tomada como um universo, cada constituindo uma objetividade setorial;
- [C<sub>i</sub>-O<sub>j</sub>] indica que o conceito setorial C<sub>i</sub>
   e a objetividade setorial O<sub>j</sub> constituem
   uma ideia setorial;

de modo que:

part 
$$([C - O]) \subseteq$$
  
 $\{[C_i - O_j] | i = 1, 2, ..., n; j = 1, 2, ..., m\}$ 

sendo denominado (n,m) a ordem do operador . Note-se que:

- a) quando o particionamento da ideia [C-0] é tal que a uma dada objetividade setorial não é atribuído nenhum conceito setorial, dizemos que é obscura para o particionamento em questão, o que denotamos por [1-0];
- b) quando o particionamento da ideia [C-0] é tal que a um dado conceito setorial  $C_i$ não é atribuída nenhuma objetividade setorial, dizemos que  $C_i$  é vazio para o particionamento em questão, o que denotamos por  $[C_i-1]$ .

# 4.1.3 A operação de superposição de partições de ideias

Uma mesma *ideia [C-0]* pode ser particionada por diferentes *operadores de particionamento*, produzindo diferentes *partições* daquela ideia.

Dizemos que dois ou mais operadores de particionamento da ideia [C-0] são homogêneos se e somente se:

- eles têm a mesma ordem (n,m);
- são tais que todos particionam a objetividade exatamente nas mesmas objetividades setoriais {0<sub>i</sub>}.

A superposição das partições de uma mesma ideia [C-O], obtidas por meio de duas ou mais operações de particionamento homogêneas, é constituída pela superposição, em cada objetividade setorial  $O_j$ , dos conceitos setoriais que lhe são atribuídos pelas diferentes operações de particionamento, isto é, pela atribuição a  $O_j$  da coleção desses conceitos setoriais.

Assim, dada a *ideia* [C-0] e o conjunto de *operadores de particionamento homogêneos part', ..., part'...',* vale que:

$$\begin{aligned} & \textit{part'}([C-O]) \\ & = \left\{ \left[ C_i' - O_j \right] \mid i, j \text{ adequados} \right\} \\ & \textit{part'}^{\dots'}([C-O]) \\ & = \left\{ \left[ C_i'^{\dots'} - O_j \right] \mid i, j \text{ adequados} \right\} \end{aligned}$$

e a superposição dessas partições de [C-0] é a estrutura dada por:

$$\mathit{part'}^{...'}([C-O]), \ldots, \\ \mathit{part'}^{...'}([C-O])) = \\ \mathit{superp}(\{[C'_{i'}-O_j] \mid i,j \text{ adequados}\}, \ldots, \\ \big\{[C'_{i'--}-O_j] \mid i,j \text{ adequados}\big\} = \\ \big\{[\{C'_{i'},\ldots,C'_{i'--}\}-O_j] \mid i,j \text{ adequados}\big\} \\ i',\ldots,i'^{...'},j \text{ adequados}\big\}$$

onde:

•  $[\{C'_{j'},...,C'_{j'-j'}\}-O_i]$  é a ideia setorial superposta constituída sobre a objetividade setorial  $O'_i$  pelos conceitos setoriais superpostos  $C'_{j'},...,C'_{j'-j'}$ .

Note-se que uma ideia setorial superposta  $\left[\left\{\mathcal{C}_{j'}^{\prime},\ldots,\mathcal{C}_{j'\ldots'}^{\prime\ldots'}\right\}-\mathcal{O}_{i}\right]$  pode ser:

- a) ideia setorial obscura, quando  $\left\{C'_{j'},\ldots,C'_{j'\ldots'}\right\}=\perp$ , tendo então a forma:  $[\perp-O_i]$ ;
- b) ideia setorial vazia, quando  $O_i = \perp$ , tendo então a forma.  $\left[\left\{C'_{j'}, \ldots, C'_{j' \ldots j'}\right\} \perp\right].$

Por exemplo, considerando o caso do particionamento do conjunto de Pessoas pelos conceitos considerados na interseccionalidade examinada por Kimberlé Crenshaw (Figura 1), temos:

```
C = {Mulheres,Negros,Brancos,Homens}
0 = {GrupoPessoas',GrupoPessoas'',
Grupo Pessoas''',
Grupo Pessoas''''}
```

Onde se vê que o conjunto de *conceitos setoriais* tem mais elementos que o conjunto das objetividades setoriais, de modo que se tem:

```
[C - 0] =
    {[Mulheres - GrupoPessoas'],
        [Negros - GrupoPessoas"],
        [Brancos - GrupoPessoas"'],
        [Homens - GrupoPessoas""],
        [⊥ -GrupoPessoas""]}
```

onde "GrupoPessoas""" tem o papel de objetividade obscura.

Note-se que esse tipo de expressão diferencia entre as representações dos conceitos setoriais e das objetividades setoriais, ao contrário do diagrama, que representa conceitos e objetividades juntos, por meio de um só recurso, as elipses de Venn. Além disso, esse tipo de expressão admite representar mais de uma objetividade obscura, enquanto no diagrama todas elas são representadas por um só recurso, o espaço vazio.

### 4.2 As formas do conceito de mundo setorial

Podemos aplicar, agora, as *operações lógicas* de *particionamento de ideias* e de *superposição de* 

partições de ideias, introduzidas na subseção 4.1, às ideias gênero e espírito, para derivar as ideias setoriais gênero setorial e espírito setorial, e as respectivas formas do conceito mundo setorial: mundo do gênero setorial e mundo do espírito setorial. Adicionalmente, definimos aqui os conceitos de sujeito de gênero e sujeito de gênero setorial.

# 4.2.1 Gênero setorial e mundo de gênero setorial

A superposição de um conjunto de partições da ideia de Gênero resulta em um conjunto de Gêneros setoriais. Assim, como um gênero Gen é composto por um Sujeito genérico, que denotamos por SujGen, e um mundo de gênero, que denotamos por MundGen, temos:

$$Gen = [SujGen - MundGen]$$

Uma partição de Gen é uma estrutura dada por:

$$part(Gen) = \{[SujGen_i - MundGen_i] \mid i, j \text{ adequados } \}$$

A superposição de um conjunto de partições {part'(Gen),...,part'...'(Gen)} de Gen é dada por:

#### Sendo que:

 a) o gênero setorial GenSet<sub>i,j</sub> é a ideia setorial superposta, gerada por essa superposição de partições, tendo a forma:

$$GenSet_{i,j} =$$
 
$$[\{SujGen'_{i'}, ..., SujGen'_{i'',i'}\} - MundGen_{j}]$$

tal que:

b) mundset (GenSet<sub>i,i</sub>) =

MundGen<sub>i,i</sub>

é o mundo do gênero setorial Gen<sub>i.i</sub>;

- c)  $sujset(GenSet_{i,j}) = \{SujGen'_{i'}, ..., SujGen'_{i'...'}\}$  é o sujeito do gênero  $setorial Gen_{i,j}$ ;
- onde optamos por caracterizar sujset(GenSet<sub>i,j</sub>) por um conjunto de sujeitos genéricos setoriais, {SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>,...,SujGen'<sub>l'</sub>, sem antecipar qualquer operação que os consolide como um sujeito coletivo de gênero setorial, já que qualquer operação de consolidação de conjuntos de sujeitos genéricos em um sujeito coletivo de gênero setorial parece ser mais bem definida em função de cada situação de aplicação desse conceito;
- sem esquecer que o sujeito de um gênero é um sujeito genérico, isto é, um elemento formal que flutua referencial-

- mente sobre os *sujeitos* individuais que constituem aquele *gênero*.
- Como todo universo é um caso particular de particionamento de si mesmo (isto é, todo universo é uma partição unitária, resultante do particionamento identidade), dizemos que Gen é um gênero setorial primitivo, com os gêneros setoriais que podem ser obtidos por outros tipos de particionamento, que não o da identidade, sendo denominados gêneros setoriais derivados.

# 4.2.2 Espírito de um gênero e espírito de um gênero setorial

Como os *gêneros* e *gêneros setoriais* considerados no presente trabalho não têm estrutura de sucessão geracional, a operação de suprassunção

de gerações introduzida a seguir, que deriva os conceitos de *Espírito* e *Espírito* setorial, opera com seus argumentos tratados como *unidades* monolíticas.

Assim, representamos a operação de *suprassunção de gerações* meramente pela operação de *encapsulamento*, caracterizada inicialmente em Costa (2019). Resulta, então, para qualquer gênero *Gen*, que o *Espírito* de *Gen*, enquanto *conceito lógico* de espírito – não ainda o espírito enquanto tal (ver Seção 3.2.5) – é dado pelo *conceito simples*:

$$espir(Gen) = [Gen]$$

Analogamente, para qualquer  $g\hat{e}nero$  setorial  $GenSet_{i,j}$  derivado do gênero Gen por particionamento e superposição, resulta que o Espírito setorial de  $GenSet_{i,j}$  é dado, igualmente, por um conceito simples:

$$espirset(Gen_{i,j}) = [Gen_{i,j}]$$

#### 4.2.3 Sujeito de um gênero e sujeito setorial de um gênero setorial

Um sujeito setorial do gênero setorial GenSet<sub>i,j</sub>, derivado de um gênero Gen, é qualquer sujeito individual suj cuja individualidade tenha sido suprassumida em algum dos sujeitos genéricos setoriais SujGen' $_{i'''}$ , do gênero setorial GenSet $_{i,j}$ . Com isso, o mundo setorial MundGen $_i$  de GenSet $_{i,j}$  é, também, mundo do sujeito setorial suj.

Assim, se suj é um sujeito setorial do gênero setorial Geni, i então:

- d)  $suj \prec sujset(GenSet_{i,j})$  denota que a individualidade de suj foi suprassumida em algum sujeito genérico setorial  $SujGen'_{i'-i'}$  do sujeito do genero setorial  $sujset(GenSet_{i,j})$ ;
- e)  $suj \prec mundset(GenSet_{i,j})$  denota que  $mundset(Gen_i)$  é o mundo de suj. Note-se que um sujeito individual suj pode ser sujeito setorial de qualquer quantidade de generos setoriais, derivados de qualquer quantidade de generos diferentes.

Note-se, também, que se suj é sujeito setorial do gênero setorial  $GenSet_{i,j}$  do gênero Gen então, o espírito de gênero de suj é o mesmo de Gen e o espírito setorial de suj é o mesmo de  $GenSet_{i,j}$ :

$$espirgen(suj) = espir(Gen) = [Gen]$$
 $espirset(suj) = espir(GenSet_{i,j}) = [GenSet_{i,j}]$ 



### 4.3 Os três níveis de mundos setoriais

Resumimos o resultado da derivação realizada acima conforme o esquema abaixo, representando o que chamamos de *mundo estratificado setorial*:

Mundo-do-sujeito Setorial

↓ suprsuj

Mundo-do-gênero Setorial

↓ suprgen

Mundo-do-espírito Setorial

# 5 A articulação lógico-operatória das noções de *interseccionalidade* e *lugar de fala*

Nesta seção, fazemos uso de dois conceitos: mundo estratificado setorial, definida acima, e figura de uma ideia, definida a seguir, para articular de modo lógico-operatório as noções de interseccionalidade e lugar de fala.

### 5.1 A noção de figura de uma ideia

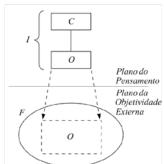
A noção de figura de uma ideia [C-0] deriva da consideração da realização da objetividade 0 da ideia no plano da objetividade externa, que está situada fora do plano do pensamento:

a) uma figura F de uma ideia

I = [C - 0] é uma forma F realizada no plano da objetividade externa, mas de um modo tal que a objetividade O da ideia I esteja compreendida em F.

A Figura 14 ilustra a *relação de realização* de uma *ideia I* = [C - O] por uma figura F, as setas tracejadas denotando essa relação.

**Figura 14 -** Realização de uma *ideia* por uma *figura* 



Fonte: Elaboração própria (2021).

A Figura 14 mostra que, no caso geral, a figura F concretiza mais do que está contido na  $objetividade\ 0$ , fazendo com que não haja  $identidade\ entre a ideia\ e a figura\ que a realiza na <math>objetividade\ externa$ . Somente no caso das  $ideias\ absolutas$ , realizadas no próprio  $plano\ do\ pensamento$ , não no  $plano\ da\ objetividade\ externa$ , é que a cobertura de  $0\ por\ F\ se\ torna\ exata\ e\ ocorre\ a\ identidade\ entre\ a\ ideia\ e\ a\ figura.$ 

No caso de uma ideia I que se realiza no plano da objetividade externa, a identidade entre 0 e F e não é possível por causa da finitude de F, finitude que é determinada pelo próprio plano da objetividade externa. A finitude de F não possibilita que F realize apenas a objetividade de F não possibilita que F realize apenas a objetividade de F não possibilita que F realize apenas a objetividade de F não possibilita que F realize apenas a objetividade de F não possibilita que F realize apenas a objetividade da figura F faz essa figura ter uma determinação que, em geral, é inseparável da determinação de várias outras figuras, as quais realizam outras ideias — portanto outros conceitos e outras objetividades —, impedindo com isso que F cubra de modo exato.

Denotamos por  $I \rightarrow F$  o fato de que F é uma figura da ideia I no plano da objetividade externa.

# 5.2 A articulação lógico-operatória das noções interseccionalidade e lugar de fala

Para articular operatoriamente as noções de interseccionalidade e lugar de fala, tomamos como base a intuição usual de que uma seção ou interseção do esquema de interseccionalidade de uma dada realidade social opera como lugar de fala dos sujeitos dessa realidade social que estão marcados por aquela seção ou interseção.

Então, consideramos:

- a) a realidade social como sendo a figura que realiza, no plano da objetividade externa, a ideia representada pelo esquema de interseccionalidade;
- a população da realidade social como sendo um universo de sujeitos individuais;
- as seções e interseções do esquema de interseccionalidade como sendo os gêneros setoriais desse universo de sujeitos individuais;

- d) os mundos setoriais desses gêneros setoriais como sendo os lugares de fala desses gêneros setoriais;
- e) os discursos performados a partir dos lugares de fala como sendo as figuras que realizam, na realidade social, os espíritos setoriais dos gêneros setoriais realizados por esses lugares de fala.

As noções de *interseccionalidade* e *lugar de fala* podem ser articuladas, então, conforme mostrado na Figura 15.

Figura 15 - A articulação lógico-operatória das noções de lugar de fala e interseccionalidade



Fonte: Elaboração própria (2021)

### Na Figura 15:

- a) as setas da forma "→suprsuj" e "→suprgerj" denotam, como antes, as relações que setorializam as ideias de sujeito, gênero e espírito, captando operatoriamente a noção de interseccionalidade;
- b) as setas da forma "-->" denotam a relação de realização de ideias, indicando, para cada ideia setorial (sujeito setorial, gênero setorial, espírito setorial) qual é a figura da realidade social (sujeito de lugar de fala, lugar de fala, discurso de lugar de fala) que realiza o mundo setorial daquela ideia setorial;
- c) de modo que cada linha na Figura 15 tem a forma geral: I→F(M), onde: I é uma ideia (sujeito, gênero, espírito), M é o mundo dessa ideia, e F é a figura que realiza esse mundo;
- d) cada linha I-»F(M) pode ser lida, então, como: Fé a figura que realiza o mundo M da ideia I.

#### 6 Considerações finais

A articulação lógico-operatória das noções de *interseccionalidade* e *lugar de fala*, introduzida neste artigo, ilustra a *proposta metodológica* que é própria do esforço de formalização da *Lógica* de Hegel que vimos realizando: a *Lógica* de Hegel parece ser melhor utilizada, enquanto órganon do conhecimento, mais do que como um *recurso* 

analítico, voltado para a análise individualizada de noções, como um recurso estruturador, voltado para a explicitação da articulação lógico-operatória de sistemas de conceitos (COSTA, 2019).

Nesse sentido, é preciso indicar que a análise conceitual realizada neste artigo tem íntima conexão com os conceitos e procedimentos que introduzimos, em Costa (2017), para a apresentação formalizada de *sistemas ideológicos situados*. A apresentação detalhada do modo com que se dá essa conexão precisa ficar, porém, para um trabalho posterior.

Quanto a essa conexão com sistemas ideológicos, convém observar, sobre a estrutura multidimensional dos esquemas de interseccionalidade, que são esquemas cujo conhecimento pode ganhar muito quando eles são tratados por técnicas de análise estatística aplicadas a suas realizações populacionais efetivas – (MARCONDES et al., 2013; PINHEIRO et al., 2016) –, mas cujas realizações populacionais efetivas só podem mesmo ser apreendidas conceitualmente – especialmente em suas significações políticas e ideológicas – por meio daquelas explicitações, formais ou informais, de suas articulações lógico-operatórias.

Finalmente, observamos que, em termos gerais, a Figura 15 mostra que a relação de *realização de ideias* projeta a relação de *setorialidade* 



de ideias, própria do plano das ideias, sobre o plano das figuras de ideias. Mais precisamente: a relação de realização de ideias projeta as operações de particionamento de ideias e superposição de partições de ideias, do plano do pensamento, sobre o plano da objetividade externa.

### Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

AMARAL, M. F. Lugares de Fala: Um conceito para Abordar o Segmento Popular da Grande Imprensa. *Contracampo*, Niterói, v. 12, p. 103-114, jan./jul., 2005.

COSTA, A. C. R. Situated Ideological Systems: A Formal Concept, a Computational Notation, some Applications. *Axiomathes*, Cham, v. 27, p. 15-78, 2017.

COSTA, A. C. R. *Para uma Leitura Operatória da Lógica de* Hegel – Experimentos Iniciais. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

COSTA, A. C. R. Derivação do Silogismo Sujeito-Gênero-Espírito que está Implícito na Noção de Vida da Ciência da Lógica de Hegel. *Revista Ágora Filosófica*, Boa Vista, v. 20, n. 3, p. 25-82, 2020a.

COSTA, A. C. R. A Derivação da Noção de Objeto na "Ciência da Lógica" de Hegel: Uma apresentação esquemática. *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 11, n. 1E, p. 1-15, 2020b. (Dossiê: Teoria do Objeto na Lógica de Hegel).

COSTA, A. C. R. Estruturalismo e Finitude, Pós-Estruturalismo e Progressão Infinita: Uma Análise Lógico-Hegeliana da Apresentação do Estruturalismo e do Pós-Estruturalismo por James Williams. Artigo apresentado em 16/09/2021 na XXI Semana Acadêmica do PPGFil da PUCRS, 2021a. No prelo.

COSTA, A. C. R. *O conceito Hegeliano de Objetividade ideal e a Noção Contemporânea de Modelo Matemático*. Porto Alegre: PPGFil/PUCRS, 2021b. Submetido à publicação.

COLLINS, P. H. Comment on Hekman's "Truth and Method: Feminist Standpoint Theory Revisited": Where's the Power? *Signs*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 375-381,1997.

COLLINS, P. H. & BILGE, S. *Interseccionality*. Cambridge: Polity Press, 2016.

CRENSHAW, K, Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, n. 1, p. 139-167, 1989.

HARAWAY, D. Saberes Localizados: A Questão da Ciência para o Feminismo e o Privilégio da Perspectiva Parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 5, p. 7-41, 1995.

HARDING, S. Whose science? Whose knowledge? Thinking from women's lives. Ithaca: Cornell University Press, 1991.

HEGEL, G. W. F. Fenomenologia do Espírito. Petrópolis: Vozes, 2002.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio –* Volume I: A Ciência da Lógica. São Paulo: Loyola, 2012.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica - Doutrina do Ser.* Petrópolis: Vozes, 2016.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica - Doutrina do conceito*. Petrópolis: Vozes, 2018.

HOLLANDA, H. B. *Interseccionalidades:* Pioneiras do Feminismo Negro Brasileiro. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

MARCONDES, M. M.; PINHEIRO, L.; QUEIROZ, C.; QUERINO, A. C.; VALVERDE, D. (org.). *Dossiê Mulheres Negras* – Retrato das Condições de Vida da Mulheres Negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOMBAÇA, J. Notas estratégicas quanto aos usos políticos do conceito de lugar de fala. In: Buala. Lisboa, 19 jul. 2017. Disponível em: https://www.buala.org/pt/corpo/notas-estrategicas-quanto-aos-usos-políticos-do-conceito-de-lugar-de-fala. Acesso em: 14 nov. 2021.

NG, K. Hegel's Concept of Life: Self-Consciousness, Freedom, Logic. Oxford: Oxford University Press, 2020.

PINHEIRO, L. S.; LIMA Jr., A. T.; FONTOURA, N. O.; SILVA, R (org.). *Mulheres no Trabalho:* Breve Análise do Período 2004-2014. Brasília: IPEA, 2016. (Nota Técnica, n. 24).

RIBEIRO, D. Lugar de Fala. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ROLIN, K. Standpoint Theory as a Methodology for the Study of Power Relations. *Hypatia*, Cambridge, v. 24, n. 4, p. 218-226, 2009.

SILVA, M. Z. A. *Vida e Finalismo na* Ciência da Lógica. Campinas: Editora Phi, 2018.

#### **Agradecimentos**

Aos profs. Agemir Bavaresco e Nuno Castanheira, pelos comentários à proposta inicial deste artigo. Aos dois revisores anônimos da *Veritas*, pelas sugestões e reparos. Ao prof. Norman Madarasz, por suas disciplinas sobre filosofia contemporânea. Aos profs. Nythamar de Oliveira e Agemir Bavaresco, pela produção do evento continuado *Conjunturas*, que abriu um importante espaço de contemporaneidade no PPGFil/PUCRS.

#### Antônio Carlos da Rocha Costa

Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil; doutorando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil; professor aposentado da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em Rio Grande, RS, Brasil.

# Endereço para correspondência

# Antônio Carlos da Rocha Costa

Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. Ipiranga 6681, Bloco 8

Partenon, 90619-900

Porto Alegre, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.